



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – SR. JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Roberto Rangel, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Sr. José Renato Casagrande, a seguinte

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo Estadual promova a instalação de redutores de velocidade na Rodovia ES-257, nas proximidades do Viveiro situado nesta Cidade.

O atendimento da presente indicação é crucial para segurança de todos que utilizam da supracitada rodovia, sejam eles motociclistas, pedestres, condutores de automóveis de pequeno e grande porte.

Isso porque, é inquestionável que a região em comento é extremamente utilizada, haja vista que é local que dá acesso a orla de Aracruz e suas belas praias, e também a grandes empresas do Município, as quais cito algumas: Suzano, Estaleiro Jurong, Portocel, Porto Imetame, Canexus, dentre várias outras.

A rodovia em comento proporciona que veículos transitem em velocidade superior a permitida na via, dada as peculiaridades da mesma, vez que se trata de uma extensa reta, e cujo asfalto está em bom estado de conservação. Recentemente, a localidade em apreço fora palco de um trágico acidente que vitimou dois jovens, trazendo luto e dor a família e amigos dos envolvidos.

A ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas fatais não se limita apenas ao acima destacado, muito pelo contrário, muitas vidas foram ceifadas na localidade em decorrência do

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

excesso de velocidade que a rodovia proporciona, o que, evidentemente faz com que o poder público adote medidas que visam minimizar ou erradicar tais ocorrências.

Neste viés, é urgente e extremamente necessário que o Executivo Estadual, dada a sua competência territorial sobre a via, adote medidas a fim de conter a velocidade dos que utilizam da Rodovia ES-257, com o fito de proporcionar segurança no trânsito e evitar que situações como as aqui mencionadas se repitam.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Governo do Estado do Espírito Santo para adotar as medidas cabíveis.

Roberto Rangel
Vereador PODEMOS

Aracruz, 13 de setembro de 2022.